



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 935/2025

Indica ao Poder Executivo manutenção em área de lazer existente na praça do bairro 31 de março, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, manutenção em área de lazer existente na praça do bairro 31 de março, neste município.

Justificativa

Em contato com este gabinete, moradores do bairro 31 de março, mais uma vez solicitaram nossa presença na praça do bairro que esta aguardando por manutenção, principalmente a área do parquinho onde esta completamente abandonada e danificada por vândalos que não preservam o espaço que é de todos. “Novamente somos prejudicados por meia dúzia de elementos que não tem o que fazer e invadem um espaço que deveria ser de todos e não de meia dúzia que não estão nem ai com o bem estar do bairro ou nas pessoas”, desabafou uma moradora.

Solicitamos melhorias e manutenção no parquinho que esta com balanços e grades danificados pelo vandalismo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de março de 2025

Celso Ávila (PV)
-vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A4CB920HCT245G5Z>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A4CB-920H-CT24-5G5Z

